



vro n.º 2 - Registro Geral

Validé aqui
este documento

MATRÍCULA

102.196

FOLHA

01

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 08 de setembro de 2011

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada como apartamento, identificado pelo nº 1133 localizado no 3º Pavimento ou 2º andar, do Bloco 11, do empreendimento denominado "Condomínio Residencial dos Eucaliptos", situado na rua Engenheiro Miguel Melhado Campos, nº 1-129, nesta cidade de Bauru-SP, contendo uma área total de 47,05 m², sendo 42,05 m² de área privativa, e 5,00 m² de área de uso comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2500%.

CADASTRO: 3/1621/174.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004, alterada pela Lei nº 11.474, de 15/05/2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada em Brasília, Capital Federal no Setor Bancário Sul, quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 02, de 10/02/2010 (aquisição da área), R.07, de 08/09/2011 (instituição de condomínio) da matrícula nº 94.888 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP. A Convenção de Condomínio foi registrada aos 08/09/2011, sob nº 8.767, no Livro 3 - Registro Auxiliar, neste 2º Oficial de Registro de Imóveis. Prenotação nº 243.558 de 23/08/2011.

O Oficial Substituto,

Rubens Pereira de Mello e Souza



Valida aqui
este documento

MATRÍCULA

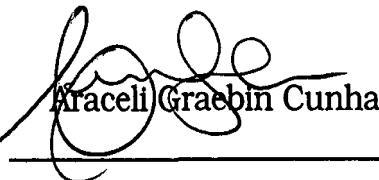
102.196

FOLHA

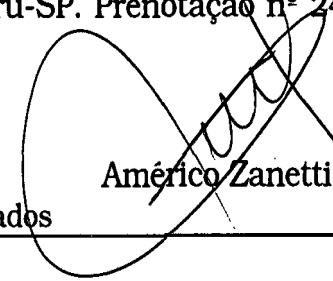
01

VERSO

obrigação da Caixa Econômica Federal; III) Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal; V) Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser; VI) Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis que compõem o empreendimento; conforme se verifica do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, no PMCMV - 0 a 3 sm - Recursos FAR, com pagamento Parcelado, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, compilada com as alterações posteriores, firmado pela Caixa Econômica Federal em Bauru-SP aos 29/01/2010, devidamente registrado sob nº 02, aos 10/02/2010, na matrícula nº 94.888, 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Prenotação nº 243.558 de 23/08/2011.



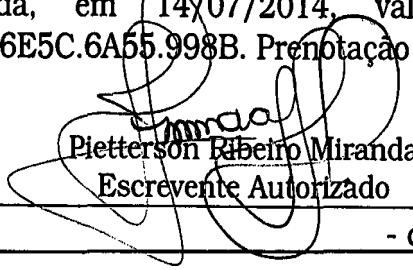
Araceli Graebin Cunha



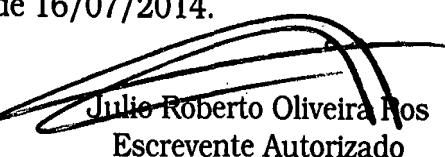
Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

R.02 - Em 14 de agosto de 2014. Por Instrumento Particular nº 171000159052, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma permitida pelo artigo 38, da Lei nº 9.514/1997, e dos Artigos 2º e 8º da Lei 10.188 de 12/02/2001, e respectivas alterações e da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, firmado em Bauru-SP aos 28/09/2011, o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR vendeu o imóvel para NATALINA DE FATIMA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, nascida em 23/12/1954, ajudante de corte, portadora da cédula de identidade RG nº 19.423.828-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 015.599.568-52, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na Rua Sebastião Aleixo da Silva nº 4-14, pelo preço de R\$46.228,43 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), sendo R\$37.361,51 referentes a recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2º, I, da Lei nº 11.977/2009). Foram apresentados pelo vendedor as certidões: Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda sob nº 170442014-88888167 em 20/05/2014, válida até 16/11/2014; e Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, em 14/07/2014, válida até 10/01/2015, código de controle: 3E0C.6E5C.6A55.998B. Prenotação nº 275.298 de 16/07/2014.



Pietterson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado



Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado

- continua na folha 02 -



livro n.º 2 - Registro Geral

Validar aqui
este documento

MATRÍCULA

102.196

FOLHA

02

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNS N.º 11.263-1
DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 14 de agosto de 2014.

(Continuação da folha 01).....

R.03 - Em 14 de agosto de 2014. Pelo título do R.02, NATALINA DE FATIMA DE OLIVEIRA alienou fiduciariamente o imóvel, avaliado em R\$46.228,43 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do FAR-PMCMV, sendo R\$46.228,43 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) o valor do parcelamento/financiamento, reajustável anualmente na forma estabelecida pela cláusula quinta do instrumento, pagável no prazo contratado de 120 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o sistema de amortização - SAC, sem incidência de juros, importando o encargo mensal inicial em R\$385,23, sendo R\$311,34 relativos à subvenção/subsídio FAR, e R\$73,89 relativo ao encargo subsidiado (com desconto), vencendo-se o primeiro deles em 28/10/2011, e a época de reajuste dos encargos estipulada de acordo com a cláusula quarta. Demais cláusulas, termos, condições e obrigações constantes no título.

Pietterson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado
Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado

Av.04 - Em 14 de agosto de 2014. Procede-se a presente a fim de constar que, os direitos de proprietário fiduciário do imóvel constituídos pelo R.03 em favor do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e **não se comunicam com o patrimônio desta**, observadas quanto a tais direitos, as restrições mencionadas na Av.01, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do artigo 2º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001.

Pietterson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado
Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado

AV.5 - Em 25 de novembro de 2024. Prenotação nº 395.411, de 21/10/2024.

PENHORA: Nos termos da certidão de penhora subscrita em 21 de outubro de 2024, extraída dos autos nº 10165775120228260071, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o Juizo do 6º Ofício Cível da comarca de Bauru - SP, requerida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS EUCALIPTOS**, inscrito no CNPJ sob nº

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
ONdigitalTodos os Registros de Imóveis
ONdigital

112631.2.0102196-52



Valida aqui
este documento

MATRÍCULA

102.196

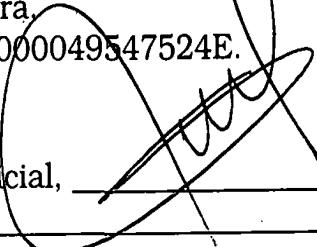
FOLHA

02

VERSO

14.491.605/0001-37, em face a executada **NATALINA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, já qualificada, os **direitos de devedor fiduciante** sobre o imóvel foram penhorados em favor do exequente, para garantia da dívida no valor de R\$3.210,71 (três mil, duzentos e dez reais e setenta e um centavos). Foi nomeada depositária a executada Natalina de Fatima de Oliveira.
 Selo Digital: 112631331000000049547524E.

O Substituto do Oficial,

Américo Zanetti Junior.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJHWF-R8AZZ-V2MYG-A54JV>



**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.**

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

Validar aqui
este documento



Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis
www.2registrobauru.com.br

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJHWF-R8AZZ-V2MYG-A54JV>

**CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA
CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE**

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei 14.382/2022. "§ 11. Sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R\$ 42,22	Certidão expedida às 15:12:25 horas do dia 26/11/2024
Ao Estado:	R\$ 12,00	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por
Ao IPESP:	R\$ 8,21	30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Ao Reg.Civil:	R\$ 2,22	Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
Ao TJSP:	R\$ 2,90	https://selodigital.tjsp.jus.br
Ao Município:	R\$ 0,84	Nº SELO: 1126313C300000049547624S.
Ao MPSP:	R\$ 2,03	CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS
Total:	R\$ 70,42	CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.





Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJHWF-R8AZZ2-V2MYG-A54JV>

EM BRANCO